

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO****DECRETO Nº 1717, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.819.672,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.819.672,02 (Nove Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	339030	480.750,00
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	785.000,00
081012781214338318 - SEEL	0101	339037	350.000,00
081012781214338318 - SEEL	0101	339039	440.000,00
161011212214167603 - SEDUC	0102	444042	484.379,20
161011212214167603 - SEDUC	6102	449051	59.636,71
161011212214167605 - SEDUC	0102	449051	350.000,00
161011212214167605 - SEDUC	0306	449051	2.109.950,00
161011212214167607 - SEDUC	0104	449052	400.000,00
161011212214168488 - SEDUC	6102	449052	38.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0106	449052	1.794.700,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	195.000,00
532012212212974668 - IOE	0261	339030	7.750,00
672011648214208186 - COHAB	6101	449039	1.005.142,78
691012369514388377 - SETUR	0101	339039	17.000,00
742011236414487600 - UEPA	0102	449039	16.030,00
901011030214278289 - FES	0103	449052	1.286.333,33
		TOTAL	9.819.672,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337630 - SEEL	0101	339014	100.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	250.000,00

081012781214338319 - SEEL	0101	339033	100.000,00
081012781214338321 - SEEL	0101	335041	150.000,00
081012781214338321 - SEEL	0101	339036	100.000,00
081012781214338509 - SEEL	0101	335041	90.000,00
161011212214167603 - SEDUC	0106	449051	1.794.700,00
161011212214167604 - SEDUC	0102	449051	834.379,20
161011212214167604 - SEDUC	0306	449051	2.109.950,00
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	97.636,71
161011236114164963 - SEDUC	0104	339039	400.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	2.747.083,33
532012212212978338 - IOE	0261	339030	7.750,00
672011648214208185 - COHAB	6101	449051	1.005.142,78
691012369514387609 - SETUR	0101	339014	17.000,00
742011236414487602 - UEPA	0102	449052	16.030,00
		TOTAL	9.819.672,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 159165**DECRETO Nº 1718, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 23.085.880,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.085.880,23 (Vinte e Três Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206114197544 - TJE	0318	449051	12.500.000,00
131010412214248235 - SEAD	0323	449052	25.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	332041	900.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	335041	1.000.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	339014	100.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	339030	500.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	339033	100.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	339036	43.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	339039	1.000.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	449051	1.000.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0335	449052	1.000.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0306	339030	578.533,68
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	300.000,00
141012060814496393 - SEDAP	6301	339030	67.750,30
161011236714166625 - SEDUC	0306	339039	8.259,68
301010309114458434 - Defensoria Pública	0315	449052	178.038,91
301010312214457594 - Defensoria Pública	0301	449051	459.345,30

431010842214228213 - SEASTER	0328	339093	791.050,70
431010842214228213 - SEASTER	0328	449052	2.256.257,66
712011012212978339 - HOL	0669	319016	90.000,00
742011236414487600 - UEPA	0661	449039	30.000,00
742011236414487602 - UEPA	0661	449052	158.644,00
		TOTAL	23.085.880,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 159159**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 080/2017-SCCG DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Nome do Fiscal: Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin
Cargo : Técnico em Gestão Pública
Id. Funcional : 1414/2
Empresa : IVRS COMÉRCIO EIRELI-EPP
Contrato : 05/2017-CCG
Vigências : 02/03/2017 a 01/03/2018
Nome do Fiscal: Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin
Cargo : Técnico em Gestão Pública
Id. Funcional : 1414/2
Empresa : PFL COMÉRCIO LTDA-ME
Contrato : 06/2017-CCG
Vigências : 02/03/2017 a 01/03/2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 159192**RESUMO DA PORTARIA Nº 079/2017-SCCG DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Assunto : Diárias
Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Mestre de Cerimônia
Nº de Diárias : 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Aurora do Pará
Período : 30 a 31.03.2017
Objetivo : participar da inauguração da Agência BANPARÁ, onde ocorrerá a entrega de Microcréditos do Programa CREDECIDADÃO e a entrega de Cheques Moradias.
Assunto : Diárias
Nome : Sílvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor do Cerimonial
Nº de Diárias : 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Aurora do Pará
Período : 30 a 31.03.2017
Objetivo : participar da inauguração da Agência BANPARÁ, onde ocorrerá a entrega de Microcréditos do Programa CREDECIDADÃO e a entrega de Cheques Moradias.
Assunto : Diárias
Nome : Mário Chaves da Trindade
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Aurora do Pará
Período : 30 a 31.03.2017
Objetivo : Conduzir servidores que irão participar da inauguração da Agência BANPARÁ, onde ocorrerá a entrega de Microcréditos do Programa CREDECIDADÃO e a entrega de Cheques Moradias.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 159187